Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 10/10/14
Kleber L. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 932, DE 2014.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe a melhoria da sinalização e instalação de semáforo na esquina das Rua Sete de Setembro e Rio de Janeiro, no Centro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, realize estudos visando a melhoria da sinalização, bem como a instalação de um semáforo na esquina das Ruas Sete de Setembro e Rua Rio de Janeiro, no Centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 09 de outubro de 2014.

Jorge Menegatti
Vereador/PSC

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa evitar acidentes de trânsito e trazer maior segurança aos pedestres e motoristas que por ali transitam, pois na referida rua há grande fluxo de veículos e motos.

Os carros transitam em alta velocidade, o que impede atravessar a rua com segurança, motivo que justifica o presente pedido de estudos visando a melhoria da sinalização, ou até mesmo a instalação de um semáforo.

Assim, substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, é que indicamos a viabilização dessa obra.